



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 15/02/12

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ DE _____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA A SENHORA ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

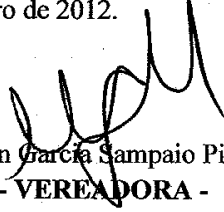
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Anapolina a Senhora ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.


Mirian Garcia Sampaio Pimenta
- VEREADORA -

= JUSTIFICATIVA =

A presente propositura apresentada no momento, é no sentido, de reconhecer e agradecer a Pastora ELIUD BATISTA COELHO MAGALHÃES, pelos seus relevantes e excelentes serviços prestados à comunidade anapolina.

Pessoa que sempre atua em seu trabalho com honradez, honestidade e competência e acima de tudo com muita dedicação, atuando como contabilista, professora, radialista, pastora evangélica, ocupando cargos relevantes, contribuindo de forma significativa para o engrandecimento da sociedade anapolina.

Diante de tudo que fora exposto, tendo em vista que a propositura atende a todos os requisitos relativos a legalidade e constitucionalidade, solicito nos nobres pares apoio na aprovação do presente projeto de decreto legislativo.